



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Nacional para coordenar o processo eleitoral referente às Eleições do Sistema CFT/CRT's no ano de 2022.

**O Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, nos termos do art. 18 e seguintes do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, bem como do Regimento Interno do CFT, faz saber que o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais deliberou em Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, e

Considerando o parágrafo único do art. 18 do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018;

Considerando a decisão proferida nos autos de nº 1026053-65.2021.4.01.3600 pelo MM Juiz da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso, da Justiça Federal da 1ª Região.

### DELIBEROU:

**Art. 1º.** Homologar, para que surta seus efeitos administrativos e jurídicos, nos termos do art. 18, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 os membros da Comissão Eleitoral Nacional com os seguintes membros e funções:

- a) **Técnico em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão** Registro no CRT-01 nº 47190345191 – Coordenador
- b) **Técnico em Edificações Francisco das Chagas de Faria Mesquita** Registro no CRT-01 nº 15338517272 - Coordenador Adjunto



- c) **Técnico em Eletrônica Eannes Barros Soares Junior** Registro no CRT-01 nº 39281507153 - Membro Titular
- d) **Técnico em Equipamentos Biomédicos Sisnande Pereira da Silva** Registro no CRT-01 nº 55314589320 - Suplente
- e) **Técnico em Telecomunicações Danilo Mateus da Silva Ferreira** Registro no CRT-01 nº 04804438157 – Suplente

**Art. 2º.** O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Nacional se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva de todas as Diretorias Executivas e dos Conselheiros do sistema CFT/CRT's.

**Art. 3º** Revoga-se a Deliberação Plenária nº 34, de 27 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Técnico em Edificações WILSON VANDERLEI VIEIRA**  
**Presidente do CFT**

